

RESOLUÇÃO Nº 898, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre atualização do Plano de Contas do Corecon-SP para regularização de rubricas específicas de contas bancárias e garantia da fidedignidade das demonstrações contábeis.

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO (CORECON-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos entes públicos, especialmente quanto à necessidade de fidedignidade das demonstrações patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a transparência e a fidedignidade das demonstrações contábeis desta Autarquia;

CONSIDERANDO a migração e alteração de números de contas correntes junto à Caixa Econômica Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração das rubricas contábeis relativas às disponibilidades de caixa e equivalentes no Plano de Contas do Corecon-SP, conforme especificado a seguir:

I. A conta 1.1.1.1.03.02.001 - "Caixa Econômica Federal 396-6", passa a ser denominada: "Caixa Econômica Federal - 574702957-2 - Antiga 396-6";

II. A conta 1.1.1.1.03.02.013 - "Caixa Econômica Federal - 1083-0", passa a ser denominada: "Caixa Econômica Federal - 574702972-6 - Antiga 1083-0";

III. A conta 1.1.1.1.04.02.001 - "Caixa Econômica Federal – 257 – cc 00028-6", passa a ser denominada: "Caixa Econômica Federal – 574705606-5 - Antiga 28-6";

Art. 2º – Fica a Contabilidade autorizada a realizar os ajustes necessários no sistema para que os balancetes do exercício de 2026 reflitam as novas nomenclaturas, garantindo o histórico das contas anteriores para fins de auditoria.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
São Paulo, 13 de maio de 2026.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 13/05/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0235024** e o código CRC **85382193**.